PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE E MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS

1. DADOS CADASTRAIS DOS CONVENENTES

1.1– IFSUL										
Nome:		CNPJ:								
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense 10.729.992/00										
Endereço:										
Rua Gonçalves Chaves,	3218									
Cidade:	UF:	CEP	•	DI	DDD/Fone/Fax:		f. Administrativa:			
Pelotas	RS	9601	5-560	53	53-3026-6125		deral			
Conta Corrente		Banco:		Agência:		Pra	aça de Pagamento:			
Única UG 158			126	Ge	Gestão:26436 Pe		elotas			
Nome do Dirigente da Er	ntidad	e Propor	ente:				CPF do Dirigente:			
Flavio Luis Barbosa Nun					517.814.680-87					
C. I / Órgão Expedidor/D	ata:		Cargo:		Função:		Matricula no SIAPE:			
7036691538 / SSP / RS		Professor		Reitor		274702				
			EBTT							
Endereço:							CEP:			
							96015-560			

1.2 – FUNDAÇÃO											
Nome: FUNDAÇÃO ÊNNIO I INSITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENS	DE	SU: ED!	S PIN UCAÇ	HEIRO A :ÃO, CIÊI	MAR <i>A</i> NCIA	AL DE APOIC E TECNOLO) AO)GIA	CNPJ: 02.321.624/0001-36			
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218											
Cidade:					DDD/Fone/Fax: Esf.			. Administrativa:			
Pelotas	RS	96015-560		DDD/I Offic/I ax.		Priv					
Conta Corrente		Ba			Agência:			ça de Pagamento:			
	UG					Gestão:		otas			
Nome do Dirigente da			Propo	onente:				CPF do Dirigente:			
Osmar Renato Brito Fo	urtado							563.329.800-44			
C. I / Órgão Expedidor/Data:				Cargo:		Função:		Matricula no SIAPE:			
3032453726 / SSP / RS					Presidente						
Endereço:							CEP:				
Rua Gonçalves Chaves, 3218											

1.3 – SECRETA	ARIA MUNIC	IPAL DE EDUCAÇÃO DE	PELOTAS/RS						
Orgão/Entidad	de			CNPJ					
		elotas/Secretaria Municip	al de Educação	7.455.537/0001-57					
e Desporto	·		,						
Endereço									
Praça Vinte de	Setembro,	366							
Cidade UF CEP Esfera Administrativa									
Pelotas	R	S 96015-360	96015-360 Municipal						
DDD	Fone	E-mail	E-mail						
53	328426	pedagogico.sn	pedagogico.smedpelotas@gmail.com						

Nome do Dirigente: Adriane Silveira	CPF 516.8	CPF 516.863.760-49			
RG/Orgão Expedidor/Data:	Cargo	Função	Matrícula		
1039907835 – SSP - 29/09/2008	Secretária Municipal de Educação e Desporto	Secretária Municipal de Educação e Desporto	40.478		

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

2.1 OBJETO	2.2 PERIODO DE EXECUÇÃO			
2.1.1 - TÍTULO: Educação de Jovens e Adultos	2.2.1 Início	2.2.2 Término		
integrada à Educação Profissional	Dezembro/21	Dezembro/22		

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se este Plano de Trabalho tendo em vista atender parte das demandas do projeto "EJA integrada à Qualificação Profissional - IFSUL" cujo objetivo é promover a oportunidade de qualificação profissional para estudantes da EJA – Ensino Fundamental das redes municipais de ensino.

O Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) oferta cursos para jovens e adultos desde o ano de 2007, em atendimento ao Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que instituiu, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), por meio da oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio. Em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) há os princípios e diretrizes voltados para o atendimento deste público, em diferentes níveis de conhecimento e escolaridade. Desta forma o IFSul tem o desejo de preparar e formar jovens e adultos para o mundo do trabalho, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional de ensino (PDI).

Este projeto também busca estratégias para o atendimento da Lei nº 13.005 que institui o Plano Nacional de Educação e o que estabelece a Meta dez, que define o oferecimento de, no mínimo, vinte e cinco percentuais das matrículas da EJA, nos ensinos fundamental e médio, de forma integrada à Educação Profissional.

Busca-se estimular os jovens e os adultos a concluírem a educação básica e, ao mesmo tempo, prepará-los para atuar no mundo do trabalho. Os cursos EJA Integrada à EPT ao vincular o mundo do trabalho à Educação Básica fundamentam-se nos princípios da formação integrada *omnilateral*, na qual trabalho, ciência, técnica, tecnologia e cultura contribuem para a educação dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos considerando-

os em todas as dimensões de realização da vida.

Este Plano de Trabalho visa atender as ações de mobilização, monitoramento da permanência e a pesquisa e inovação, previstas no projeto para a garantia da oferta de cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

- AÇÕES:

4.1 - MOBILIZAÇÃO

- 4.1.1 Campus e Município
- 4.1.2 Estudantes

4.2 – OFERTAS DE CURSOS EJA INTEGRADA À EPT

- **4.2.1 Denominação dos cursos:** Agentes da Cultura Popular Pelotense/Campus Pelotas Visconde da Graça.
 - **4.2.2 Nível:** Ensino Fundamental, etapas finais.
 - **4.2.3 Modalidade:** Educação de Jovens e Adultos
 - 4.2.4 Eixo Tecnológico: Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social.
 - 4.2.5 Forma de Oferta: Presencial
- **4.2.6 Quantidade de Vagas:** 100 (até 50 vagas em 2022/1 e até 50 vagas em 2022/2)
- **4.2.7 Requisito de Acesso:** estar regularmente inscrito nas etapas finais do ensino fundamentais da EJA ensino fundamental (quinta a oitava etapa)
- **4.2.8 Turno de Oferta:** Preferencialmente noturno com possibilidade de uso de outros turnos de acordo com a disponibilidade dos alunos e atividades complementares pretendidas.
 - **4.2.9 Carga horária total do curso:** 1600 (EF = 1400 QP = 200)

4.3 – PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

4.3.1 – Material Didático-pedagógico na forma digital por disciplina voltado e adaptado ao ensino EJA.

4.4 – PESQUISA E INOVAÇÃO

- 4.4.1 Grupo de Pesquisa
- 4.4.2 Projetos de Pesquisa

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade em meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Mobilização	X	Х										
Cursos EJA integrada à EPT			Χ	Χ	X	X	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ
Material Pedagógico												
		Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ	Χ
Monitoramento Permanência e êxito			Х	Χ	X	X	Χ	Χ	Х	Χ	Χ	Х
Pesquisa e Inovação			Χ	X	X	X	Χ	X	Х	Χ	Χ	Χ

6. RESULTADOS ESPERADOS

- **6.1 –** Alcançar a mobilização necessária para que as ações do projeto: formação, oferta de cursos, permanêcia, pesquisa e inovação sejam efetivadas e desenvolvidas com êxito;
- **6.2 –** Capacitar no mínimo 85% dos estudantes em Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional Integrada ao Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
- **6.3 –** Proporcionar condições de acesso ao mundo do trabalho através da formação integrada entre os conhecimentos gerais do Ensino Fundamental e a qualificação profissional.
- **6.4 –** Oportunizar aos jovens e adultos a mudança de perspectiva de vida a compreensão das relações que se estabelece no mundo do qual ele faz parte, a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos sociais e no mundo do trabalho.
- **6.5 –** Elaborar materiais didático-pedagóogico para no mínimo no mínimo, 100 estudantes;
- **6.6 –** Realizar pesquisa científica e tecnológica e produção de conhecimento visando ao desenvolvimento regional e o fortalecimento do campo da EJA-EPT.

7- CONTRAPARTIDAS

7.1 AO IFSUL:

- 7.1.1 Articular e firmar parceria com o Município através da Secretaria de Educação;
- **7.1.2 –** Trocar informações técnicas e científicas, conhecimentos, serviços e produtos referentes ao objetivos deste Acordo;
- 7.1.3 Assessorar e monitorar as ações relativas à execução do projeto acompanhando

as atividades previstas, validando informações e aprovando as etapas de sua realização, visando ao encaminhamento de questões técnicas e administrativas;

- **7.1.4** Selecionar e disponibilizar servidores do IFSUL (docentes e técnicos-administrativos) para atuar na execução das ações pertinentes ao projeto, viabilizando deslocamento quando necessário;
- **7.1.5** Subsidiar a participação dos servidores envolvidos no projeto em eventos formativos como Encontros Regional e Nacional;
- **7.1.6** Elaborar, a partir dos Eixos Tecnológicos dos *Campus* envolvidos e Guia de Cursos FIC/MEC, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT, com a Secretaria Municipal de Educação.
- **7.1.7** Ofertar a qualificação profissional, com carga horária mínima de 200 horas, dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT disponibilizando os docentes necessários, materiais pedagógicos e insumos para o funcionamento dos cursos em suas áreas/eixos específicos, quando necessário;
- **7.1.8** Realizar, em conjunto com o Município, a gestão administrativa, acadêmica e pedagógica das turmas do projeto, garantindo o desenvolvimento dos conteúdos curriculares, o cumprimento das cargas horárias e dos dias letivos previstos;
- **7.1.9 –** Disponibilizar setores de apoio da instituição que contribuam para o funcionamento dos cursos como: Assessoria Pedagógica, Assistência Estudantil, Ações Inclusivas, Registros Acadêmicos, entre outros;
- **7.1.10 –** Realizar, em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, a seleção dos estudantes para o preenchimento de vagas dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT ofertados.
- **7.1.11 –** Registrar e acompanhar academicamente os alunos matriculados em consonância com os objetivos e metas do projeto;
- **7.1.12 –** Apoiar a Secretaria Municipal de Educação na busca ativa dos estudantes da EJA, utilizando-se de estratégias de divulgação adequadas à modalidade EJA como: rádio, TV, redes sociais, escolas, feiras livres, sindicatos, transporte coletivo, empresas, ruas, praças, entre outros meios de divulgação e comunicação;
- **7.1.13 –** Certificar os estudantes, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, participantes dos cursos ofertados, conforme legislação (Documento Base Proeja/MEC);
- **7.1.14 –** Manter documentação, dados e informações atualizadas no Setor de Registros Acadêmicos e o monitoramento e acompanhamento no SISTEC;
- **7.1.15 –** Organizar, acompanhar e orientar a produção de materiais didático-pedagógicos para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT;

- **7.1.16** Realizar, acompanhar e orientar estudos e pesquisas para o desenvolvimento e fortalecimento da política de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica.
- **7.1.17 –** Disponibilizar, quando necessário, espaço físico como salas de estudo, salas de reuniões, salas de aula, auditórios, laboratórios ou outros espaços imprescindíveis à realização das atividades dos cursos e formação dos profissionais da educação, no *Campus ou Reitoria*, como: palestras, workshops, cursos, etc, observando-se a disponibilidade dos mesmos;
- **7.1.18** Viabilizar a possibilidade de oferta de merenda escolar aos estudantes no turno em curso, quando as aulas forem ofertadas no IFSUL.

7.2 AO MUNICÍPO / SME:

- 7.2.1 Trocar informações técnicas e científicas referentes ao objeto deste Plano;
- **7.2.2 –** Designar recursos humanos para implementação e acompanhamento do projeto, os quais responsabilizar-se-ão pela coordenação, execução e acompanhamento dos trabalhos;
- **7.2.3 –** Participar e elaborar, conjuntamente com IFSUL, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT;
- **7.2.4** Responsabilizar-se pela oferta do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com carga horária mínima de 1400 horas, no curso de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT, disponibilizando os docentes necessários para o funcionamento do curso;
- **7.2.5 –** Realizar, juntamente com IFSUL, a seleção dos estudantes para o ingresso nos cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT ofertados;
- **7.2.6 –** Viabilizar a merenda escolar e o transporte, quando necessário, aos estudantes no turno em curso, quando as aulas forem ofertadas na escola municipal;
- **7.2.7** Disponibilizar espaço escolar com instalações adequadas e dependências administrativas e pedagógicas com vistas à execução do projeto e a realização dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT, tais como: salas de aula, salas de estudo, biblioteca, laboratórios de informática, para os encontros virtuais ou outros necessários à realização dos cursos;
- **7.2.8 –** Manter pessoal de apoio nas dependências e no período destinado à realização dos cursos, para prestação de serviços de atendimento ao aluno, suporte acadêmico e didático-pedagógico do processo de ensino e aprendizagem.
- **7.2.9 –** Colaborar com a organização e elaboração dos materiais didático-pedagógicos

para os cursos Educação de Jovens e Adultos integrada à EPT.

8. FONTE DOS RECURSOS

O presente Plano de Trabalho não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Os recursos financeiros para execução das ações do Projeto são oriundos do TED/SEB/MEC descentralizados ao IFSul e geridos por Fundação de Apoio, FAIFSUL via contrato Nº 01/2021.

Pelotas, 23 de janeiro de 2022.